



para quem  
nunca para



**CRESOL**

CRÉDITO RURAL  
— NUNCA PARA.

# MAIS CRÉDITO PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS

PLANO SAFRA CONTARÁ COM  
**R\$ 251,2 BI**

PRONAF R\$ 39,3 bi  
Pronamp R\$ 34 bi  
Demais produtores e cooperativas R\$ 177,9 bi

# VOLUME DE RECURSOS

**R\$ 251,2 bilhões**  
Custeio e Investimento

**R\$ 1,0 bilhão**  
Programa de subvenção  
ao prêmio de Seguro Rural

**R\$ 1,4 bilhão**  
Apoio à Comercialização



# CRÉDITO PARA QUEM NUNCA PARA

A CRESOL DISPONIBILIZA RECURSO FINANCEIRO PARA  
ATENDER AOS SEUS COOPERADOS AGRICULTORES DURANTE  
TODO O CICLO PRODUTIVO DO SEU EMPREENDIMENTO.



The background of the advertisement features a vast, well-maintained field of solar panels under a clear, pale blue sky. The panels are arranged in long rows, creating a geometric pattern of light and shadow.

**PRODUTOR RURAL QUE  
PRECISA DE CRÉDITO PARA:**

**AMPLIAR,  
DIVERSIFICAR  
E MODERNIZAR  
SUA PRODUÇÃO**

**NA CRESOL, SUA NECESSIDADE É ATENDIDA  
COM AGILIDADE E PRATICIDADE.**

# FINANCIAMENTO ASTEC



PROJETO TÉCNICO  
**COM LAUDOS** DE  
ACOMPANHAMENTO

até **2%**

PLANO SIMPLIFICADO  
**SEM LAUDOS** DE  
ACOMPANHAMENTO

até **0,5%**

PRONAF E PRONAMP

# PRONAF ENQUADRAMENTO

Passam a ser enquadrados no PRONAF todos os agricultores familiares que tiveram até R\$ **500 mil** de renda bruta anual familiar com DAP ativa e até 4 módulos fiscais de posse.

**50%** desta renda, deve ser originada da exploração agropecuária





## RECURSOS PARA CRÉDITO DE CUSTEIO

ATÉ R\$ **250 MIL**  
POR ANO SAFRA/MUTUÁRIO



## **% TAXA DE JUROS NO CUSTEIO PRONAF**

Operações destinadas ao cultivo de arroz, feijão, feijão caipi, mandioca, trigo, amendoim, alho, tomate, cebola, inhame, cará, batata-doce, batata inglesa, abacaxi, banana, açaí, pupunha, cacau, baru, castanha-de-caju, laranja, tangerina, olerícolas, erva-mate, ervas medicinais, aromáticas e condimentares.

JUROS DE **3% a.a.**





# PRONAF CUSTEIO AGRÍCOLA

## CUSTEIO DE MILHO

IMPORTANTE

Operações até **R\$ 20 mil**

Juros de **3% a.a.**

Operações acima de **R\$ 20 mil**

Juros de **4,5% a.a.**

# PRONAF CUSTEIO AGRÍCOLA

## DEMAIS CULTURAS

Prazo

até 90 dias após a colheita

Taxa de Juros

3% à 4,5% a.a.





## **PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA**

### **CUSTEIO PECUÁRIO**

**Apicultura, Bovinocultura de  
Leite, Piscicultura, Ovinocultura  
e Caprinocultura.**

Taxa de juros  
**3% a.a.**

### **EXPLORAÇÃO EXTRATIVISTA ECOLOGICAMENTE SUSTENTÁVEL**

**PRONAF CUSTEIO PECUÁRIO**

## **GADO DE CORTE RECRIA E ENGORDA**

**PARA AQUISIÇÃO  
DE **ANIMAIS****

**PRAZO:  
até 2 anos**

**JUROS DE **4,5% a.a.****



**PRONAF CUSTEIO PECUÁRIO E AGRÍCOLA**

**DEMAIS CULTURAS, CRIAÇÕES  
OU ATIVIDADES PECUÁRIAS.**

**PRAZO:  
até 2 anos**

**JUROS DE 4,5% a.a.**

INVESTIMENTO  
**PRONAF**

## MAIS ALIMENTOS

Até R\$ **200 MIL** por CPF

TAXA DE **3% à 4,5% a.a.**

Prazo de até 10 anos com  
até 3 anos de carência



# FINALIDADES

- Adoção de práticas conservacionistas de uso, manejo e proteção dos recursos naturais;
- Formação recuperação de pastagem;
- Implantação, ampliação e reforma de infraestrutura de captação, armazenamento e distribuição de água;
- Aquisição e instalação de estruturas de cultivo protegido;
- Construção de silos, ampliação e construção de armazéns destinados à guarda de grãos, frutas, tubérculos, bulbos, hortaliças e fibras;
- Aquisição de tanques de resfriamento de leite e ordenhadeiras;
- Exploração extrativistas ecologicamente sustentável.



JUROS DE  
**3% a.a.**

**PRONAF**

**MAIS ALIMENTOS**

**DEMAIS  
EMPREENDIMENTOS  
E FINALIDADES**

até **R\$ 200 mil**  
por CPF

JUROS DE **4,5% a.a.**

**PRONAF**

**MAIS ALIMENTOS**

**ESPECIAL**

**R\$ 400 mil**

JUROS DE **4,5% a.a.**

- Avicultura
- Suinocultura
- Aquicultura
- Fruticultura
- Carcinicultura



**PRONAF**

# **INVESTIMENTO COLETIVO**

Para construção, reforma ou ampliação de benfeitorias, aquisição de máquinas, equipamentos e implementos agropecuários.

Para atividades de suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura e fruticultura.

LIMITE POR BENEFICIÁRIO **R\$ 400 mil**

Para as demais atividades

LIMITE POR BENEFICIÁRIO **R\$ 200 mil**

**PRONAF**

# HABITAÇÃO RURAL

## Condições

**Prazo**      até 10 anos

**Carência**      até 3 anos

**Taxa de Juros**      4,5 a.a.

**Limite de Crédito**      R\$ 60 mil

- Possuir DAP ativa;
- Cada mutuário pode ter apenas uma operação "em ser" para essa finalidade;
- Deve existir no projeto técnico a viabilidade econômica das atividades desenvolvidas na unidade produtiva do mutuário para pagamento do crédito;

**Em imóvel rural de terceiro:**

- Possuir DAP ativa;
- O proprietário deve avalizar a operação de crédito;
- Ceder formalmente (arrendamento, comodato, outra forma) ao mutuário o local da construção ou a moradia a ser reformada, por prazo não inferior a 25 anos.

**USADOS!**

Colheitadeira  
automotriz até

**R\$ 165 mil**

Demais casos  
Máquinas e  
Equipamentos até

**R\$ 80 mil**

\*FABRICADOS NO BRASIL, REVISADOS E COM CERTIFICADO  
DE GARANTIA OU LAUDO DE AVALIAÇÃO

# PRONAF MAIS ALIMENTOS UTILITÁRIOS

**ATIVIDADE - Agroindústria,  
apicultura, aquicultura, floricultura,  
cafeicultura, olericultura e fruticultura.**

**Capacidade de pagamento,  
no mínimo, 50% com uma  
dessas atividades.**

**Prazo: 5 anos**



JUROS DE

**4,5% a.a.**

**PRONAF**

## **MAIS ALIMENTOS**

**Prazo de até 7 anos para  
aquisição dos seguintes itens:**

- Aquisição de tratores e implementos associados;
- Colheitadeiras e suas plataformas de corte;
- Máquinas agrícolas autopropelidas para pulverização e adubação.

# PRONAF

## JOVEM

- Limite de crédito de até R\$ 20 mil
- Taxa de juro 3% a.a.
- Prazo de até 10 anos
- Até 3 anos de carência
- Obs. DAP específica



**PRONAF**

**MULHER**

**NA CRESOL,  
A MULHER  
TAMBÉM FINANCIÁ**

**TAXA DE JUROS E LIMITES  
IGUAIS AO PRONAF MAIS  
ALIMENTOS**



**PRONAF BIOECONOMIA**

# **ENERGIA RENOVÁVEL**

**AGRICULTOR,  
QUER DIMINUIR  
O VALOR DA SUA  
CONTA DE LUZ?**

**Até R\$ 200 mil por CPF**

**Prazo até 10 anos**

**Com até 5 anos de carência**

**JUROS DE**

**3% a.a.**

**PRONAF**

## **BIOECONOMIA**

- Sistemas produtivos de exploração extrativista e de produtos da sociobiodiversidade ecologicamente sustentável;
- Adequação ou regularização das unidades familiares de produção à legislação ambiental;
- Tecnologias ambientais, como estação de tratamentos de água, de dejetos e efluentes, compostagem e reciclagem;
- Implantação de viveiros de mudas de essências florestais e frutíferas fiscalizadas ou certificadas;
- Sistemas agroflorestais;
- Projetos de turismo rural;
- Projetos de construção ou ampliação de unidades de produção de bioinsumos e biofertilizantes na propriedade rural, para uso próprio.

JUROS DE **3% a.a.**

JUROS DE **4,5% a.a.**

- Silvicultura

## PRONAF INVESTIMENTO

# AGROINDÚSTRIA

### LIMITES

PF

R\$ 200 MIL

PJ

R\$ 400 MIL

LIMITADO A R\$ 200 MIL POR SÓCIO

COOPERATIVA

R\$ 35 MI

LIMITADO A R\$ 45 MIL POR COOPERADO

### BENEFICIÁRIOS

PF, PJ E COOPERATIVAS COM DAP  
PARA A FINALIDADE.

JUROS DE **4,5% a.a.**

**PRONAF CUSTEIO**

# **INDUSTRIALIZAÇÃO**

**Finalidade:**

- Custeio do beneficiamento e industrialização da produção: Aquisição de embalagens, condimentos e outros insumos;
- Formação de estoque de insumos, matéria-prima e produto final;
- Adiantamentos de produtos entregues para venda;
- Aquisição de insumos para fornecimento aos cooperados.

## **BENEFICIÁRIOS**

PF, PJ E COOPERATIVAS COM DAP PARA A FINALIDADE.

## **LIMITES**

**PF** ————— **R\$ 45 MIL**

**PJ** ————— **R\$ 210 MIL**

**COOPERATIVA** ————— **R\$ 30 MI**

## **PRONAF B**

<b>LIMITE</b>	até R\$ 6 mil
<b>JUROS</b>	0,5% a.a.
<b>PRAZOS</b>	24 meses

BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA

**25%**

PARA OS PRIMEIROS

**R\$ 18 mil**

**LINHAS  
ESPECIAIS**

**PRONAMP**

**ENQUADRAMENTO**

Renda bruta  
anual de até  
**R\$ 2,4 milhões**



# PRONAMP

CUSTEIO

INVESTIMENTO

**Prazo** 60 dias após a colheita

24 meses para cultura de 2 ciclos

**Limite** até R\$ 1,5 milhões

**Juros** 5,5% a.a.

**Limite** até R\$ 430 mil

**Juros** 6,5% a.a.

**Prazos** 8 anos

**Carência** 3 anos



PRONAMP CUSTEIO

## GADO DE CORTE RECRIA E ENGORDA

PARA AQUISIÇÃO  
DE **ANIMAIS**

PRAZO:  
até 2 anos

JUROS DE **5,5% a.a.**

**PRONAMP**

**Vedação**

- **Aquisição isolada de máquinas e equipamentos passíveis de financiamento no âmbito do Programa de Modernização da frota de tratores agrícolas e implementos associados e colheitadeiras (Moderfrota)**
- **Aquisição de animais para reprodução ou cria**

## CUSTEIO

# Demais agricultores

### Objetivo

O crédito de custeio pode se destinar ao atendimento das despesas normais:

- I - Do ciclo produtivo de lavouras periódicas, da entressafra de lavouras permanentes ou da extração de produtos vegetais espontâneos ou cultivados;
- II - de exploração pecuária

### Beneficiários

Produtores rurais, pessoa física ou jurídica com Receita Bruta Agropecuária Anual (RBA) acima de R\$ 2,4 milhões

### Prazo

60 dias após a colheita para Custeio Agrícola e para Custeio Pecuário prazo de até 2 anos conforme o sistema de produção

**Juros 7,5% a.a.**

**Limite de até R\$ 3 milhões**

# CUSTEIO

# Fumo

## Objetivo

Custeio para a cultura do Tabaco

## Beneficiários

Produtores rurais, pessoa física ou jurídica

## Prazo

60 dias após a colheita

**Juros 7,5% a.a.**

**Limite até R\$ 3 milhões**

# CUSTEIO

# Recursos Próprios

## Enquadramento

Custeio agrícola, pecuário e investimento

## Beneficiários

Produtores rurais, empresas e cooperativas

## Prazo e Carência

Definidos pela Cooperativa

**OBSERVAÇÕES:** Registrar SICOR; Não pode ser vinculado em uma operação com recurso oficial; Redução do IOF

**Juros** Definido pela Cooperativa

**Limite** Definido pela Cooperativa

# PROTEJA SUA LAVOURA

- Proagro e Proagro Mais
- Seguro Particular

# PROAGRO MAIS

GARANTIA DE  
RENDA MÍNIMA

- Até R\$ **40** mil  
**para permanentes e olericulturas**
- Até R\$ **22** mil  
**para demais culturas.**

## ALÍQUOTAS DO ADICIONAL NO PROAGRO MAIS

CULTURAS	SAFRA 2019/2020	SAFRA 2020/2021	REGIÃO
Soja	3,5%	3,8%	Brasil
Milho (1ª Safra)	3,5%	3,8%	Brasil
Milho Safrinha (2ª Safrinha)	5%	7,5% 5%	Região Sul Demais Regiões
Trigo	6,5%	7%	Brasil
Feijão (1ª safra)	3%	3,5%	Brasil
Feijão (2ª safra)	3%	5%	Brasil
Feijão (3ª safra)	3%	5%	Brasil
Feijão (Olericulturas)	3%	4%	Brasil
Uva	3%	4% 3%	Região Sul Demais Regiões
Cebola	2% Irrigada   3% Não Zoneada	4% 3%	Região Sul Demais Regiões
Ameixa, Maça, Nectarina e Pêssego, sem estrutura de proteção contra granizo	6,5%	7,5% 6,5%	Região Sul Demais Regiões
Ameixa, Maça, Nectarina e Pêssego, sem estrutura de proteção contra granizo	3,5%	3,5%	Brasil
Aveia, Cevada e Canola	6,5%	7%	Brasil
Beterraba	2% Irrigada   3% Não Zoneada	4%	Brasil
Sorgo	2% Irrigada   3% Zoneada 3% Não Zoneada	3%	Brasil
Demais culturas zoneadas	3%	3%	Brasil
Demais culturas não zoneadas	3%	3%	Brasil
Lavouras Irrigadas e Cultivos Protegidos	2%	2%	Brasil
Agroecológica ou Orgânica	2%	2%	Brasil

## ALÍQUOTAS DO ADICIONAL NO PROAGRO TRADICIONAL

CULTURAS	SAFRA 2019/2020	SAFRA 2020/2021	REGIÃO
Milho (1ª Safra) e Soja	4,5%	5%	Brasil
Milho Safrinha (2ª Safra)	6%	8,5%	Região Sul
		7%	Demais Regiões
Trigo	6,5%	8,5%	Brasil
Feijão (1ª Safra)	4%	4%	Brasil
Feijão (2ª Safra)	4%	6,5%	Brasil
Feijão (3ª Safra)	4%	6,5%	Brasil
Cebola	2% IRRIGADO	5%	Brasil
Ameixa, Maça, Nectarina e Pêssego, sem estrutura de proteção contra granizo	6,5%	6,5%	Brasil
Ameixa, Maça, Nectarina e Pêssego, sem estrutura de proteção contra granizo	3,5%	3,5%	Brasil
Aveia, Cevada e Canola	6,5%	8,5%	Região Sul E Sudeste
		7%	Demais Regiões
Uva		4,5%	Brasil
Demais Culturas Zoneadas	4%	4%	Brasil
Lavouras Irrigadas e Cultivos Protegidos	2%	2%	Brasil
Agroecológica Ou Orgânica	2%	2%	Brasil

# SEGURO PARTICULAR

# Alternativa

## Taxas diferenciadas

- Taxas competitivas
- Rentabilidade para Cooperativa

## Possibilidade de direcionamento do GRM para a cultura de maior risco

- Para os cooperados que financiam safra de verão, safrinha e inverno, pode-se enquadrar as culturas de menor risco no seguro privado, deixando o GRM (Garantia de Renda Mínima) do Proagro Mais para as culturas de safrinha e inverno, que possuem um risco muito maior

**Cooperados que raramente  
acionam, ou que financiam  
lavouras de baixa  
sinistralidade, podem optar  
pelo seguro privado,  
evitando pagar adicional de  
Proagro sobre o GRM**

# Você sabia?

Operações até R\$ 335 mil, obrigatório com:

- Proagro
- Seguro Particular

Operações superior à R\$ 335 mil

- Seguro Particular
- Sem seguro

COOPERATIVA DEFINE

# PRODECOOP

## BENEFICIÁRIOS:

Cooperativas Singulares  
de Produção Agropecuária  
e suas Centrais

## CRÉDITO DESTINADO PARA:

Construções, modernização  
e/ou aquisição de máquinas  
e equipamentos.  
Integralização de cotas-partes  
para os associados.

Juros de **8%** a.a.

Prazo de até 10 anos com até  
3 anos de carência

# PROCAP-AGROGIRO

## Objetivo

Capital de Giro

## Prazo

- Até 24 meses

## Beneficiários

Para produtores rurais, pessoa física ou jurídica e Cooperativas Singulares e Centrais

Juros de **8%** a.a.

## Limite

até R\$ 45 mil por CPF  
até R\$ 65 milhões para CNPJ da singular

## **MODERFROTA**

# **Modernização da frota agrícola**

**Tratores, colheitadeiras e  
implementos associados**

**Participação BNDES 85%**

**Prazo de reembolso**

**Itens novos 7 anos**

**Itens usados 4 anos**

**Juros de 8,5% a.a.**

A close-up photograph of a light-colored pig's head and upper body, resting in a bed of straw. The pig has a pinkish-white skin tone and is looking slightly to the right.

# INOVAGRO

## Condições

- Incorporação de inovação tecnológica nas propriedades rurais;
- Geração de energia renovável compatível com a demanda;
- Automação, adequação e construção de instalações para os segmentos da aquicultura, avicultura, carcinicultura, suinocultura, ovinocapricultura, piscicultura, pecuária de corte e de leite;
- Estações metereológicas com distribuição gratuita;
- Equipamentos e serviços de pecuária e agricultura de precisão.

**INOVAGRO**

## Condições

**PRAZO** ————— **até 10 anos**

**CARÊNCIA** ————— **até 3 anos**

**TAXAS** ————— **juros de 7% a.a.**

**LIMITES**

**Individual: R\$ 1,3 milhões**

**Coletivo: R\$ 3,9 milhões**

NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO DO BNDES É DE ATÉ **100%** DO PROJETO



# **MODERAGRO**

## **Condições**

**Fomentar os setores da produção, beneficiamento, industrialização, acondicionamento e armazenamento de produtos da:**

- Apicultura, chinchilicultura, cunicultura, floricultura, fruticultura, olivicultura, horticultura, ranicultura, sericultura, e de palmáceas, erva-mate, nozes, cana-de-açúcar para produção de cachaça;**
- Instalações destinadas a guarda de máquinas e implementos agrícolas;**
- Recuperação de solos;**
- Matrizes e reprodutores ovinos, caprinos e bovinos de leite.**

**MODERAGRO**

## Condições

**PRAZO** ————— até 10 anos

**CARÊNCIA** ————— até 3 anos

**TAXAS** ————— juros de 7,5% a.a.

**LIMITES**

**R\$ 400 mil**  
AQUISIÇÃO DE MATRIZES

**R\$ 880 mil**  
INDIVIDUAL

**R\$ 2,64 milhões**  
COLETIVO

NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO DO BNDES É DE ATÉ **100%** DO PROJETO

# PROGRAMA ABC

## Objetivo

- Reduzir emissão de gases de efeito estufa;
- Reduzir o desmatamento;
- Aumentar a produção agropecuária em bases sustentáveis;
- Adequar as propriedades rurais à legislação ambiental;
- Ampliar a área de florestas cultivadas;
- Estimular a recuperação de áreas degradadas;

## Beneficiários

Produtores rurais e suas cooperativas, inclusive para repasse a associados;

## Prazo

Até 12 anos incluído até 8 anos de carência

**Juros 5,5% e 7% a.a.**

**Limite até R\$ 5 milhões**

**PCA**

PROGRAMA PARA CONSTRUÇÃO  
E AMPLIAÇÃO DE ARMAZÉNS

**Investimentos para**

# **Construção e Ampliação de Armazéns**

**Prazo**

**até 12 anos**

**Carência**

**até 3 anos**

**Taxa de  
Juros**

**5,5% a.a.**

para armazéns com capacidade  
de até 6 mil toneladas

**7% a.a. para as demais**



# PROIRRIGA

- Apoiar o desenvolvimento da agropecuária irrigada;
- Fomentar o uso de estruturas para a produção em ambiente protegido;
- Proteger a fruticultura em regiões de clima temperado contra a incidência de granizo;
- Estações metereológicas com distribuição gratuita.

Prazo

até 10 anos

Carência

até 3 anos

Taxas de Juros

7,5% a.a.

LIMITES

Individual: R\$ 3,3 milhões

Coletivo: R\$ 9,9 milhões

# CRESOL AGRO

## Infraestrutura

### Objetivo

Financiar projetos de investimento fixos e semifixos (expansão, modernização, inovação tecnológica e implantação);

### Beneficiários

Para produtores rurais: pessoa física ou jurídica; e Cooperativas de produtores rurais;

### Prazo

- TLP - até 15 anos, com até 3 anos de carência
- TFB - Até 10 anos, com até 1 ano de carência

### Juros

TFB ou TLP + Remuneração BNDES  
+ Remuneração da Cresol

### Limite

até R\$ 150 milhões  
por CPF/CNPJ

## CRESOL AGRO

# Máquinas e Equipamentos

### Objetivo

Financiar máquinas e equipamentos isolados novos e com código Finame;

### Beneficiários

Para produtores rurais: pessoa física ou jurídica; e Cooperativas de produtores rurais;

### Prazo

- TLP - até 10 anos, com até 2 anos de carência
- TFB - Até 10 anos, com até 1 ano de carência

### Juros

TFB ou TLP + Remuneração BNDES  
+ Remuneração da Cresol

### Limite

até R\$ 150 milhões  
por CPF/CNPJ

## FINAME

## Demais BKs

### Objetivo

Financiar a aquisição e comercialização de máquinas e equipamentos, sistemas industriais, componentes e bens de informática e automação, novos, de fabricação nacional

### Prazo

120 meses

### Carência

- TLP - Mínima obrigatória de 3 meses e máxima de 24 meses
- TFB - Mínima obrigatória de 3 meses e máxima de 12 meses

Obs.: Se a carência exceder o período de 3 meses, os juros serão pagos trimestralmente

### Juros

TLP + TFB ou Selic + Remun. BNDES  
+ Remuneração da Cresol

### Beneficiários

Micro, pequena e grande empresa

### Limite

até R\$ 150 milhões  
por beneficiário

# FINAME

## Baixo Carbono

**Objetivo**

Financiar sistemas geradores fotovoltaicos, aerogeradores e aquecedores/coletores solares

**Prazo**

120 meses

**Prazo**

- TLP - Mínima obrigatória de 3 meses e máxima de 24 meses
- TFB - Mínima obrigatória de 3 meses e máxima de 12 meses

Obs.: Se a carência exceder o período de 3 meses, os juros serão pagos trimestralmente

**Juros**

TLP + TFB ou Selic + Remun. BNDES  
+ Remuneração da Cresol

**Limite**

até R\$ 150 milhões  
por beneficiário

# FINAME

## Ônibus e Caminhões

### Objetivo

Apoiar a aquisição e comercialização de caminhões e ônibus novos de fabricação nacional

### Prazo

120 meses

### Prazo

- TLP - Mínima obrigatória de 3 meses e máxima de 24 meses
- TFB - Mínima obrigatória de 3 meses e máxima de 12 meses

Obs.: Se a carência exceder o período de 3 meses, os juros serão pagos trimestralmente

**IMPORTANTE** Documentos necessários: proposta/orçamento do fornecedor contendo o código Finame, assinado pelo proponente.  
Relação da frota, quadro de dívidas e Seguros (quando transportador), Registro ANTT e CNH quando for caminhoneiro (PF)

### Juros

TLP + TFB ou Selic + Remun. BNDES  
+ Remuneração da Cresol

### Limite

até R\$ 150 milhões  
por beneficiário

# CRESOL

## Empresarial

### Objetivo

Conceder empréstimo visando a manutenção e ou geração de empregos

### Beneficiários

Micro, Pequenas e Médias empresas e Empresários Individuais com renda bruta anual de até R\$ 90 milhões considerando o grupo econômico se houver

### Prazo

- TLP - Até 5 anos incluído até 2 anos de carência
- TFB - Até 5 anos incluído até 1 ano de carência

### Juros

TLP + TFB ou Selic + Remun. BNDES  
+ Remuneração da Cresol

### Limite

até R\$ **10** milhões  
por operação

## **NOVIDADES**

# **Safra 2021/2022**

**| Renovação via Sol;**

**| Renovação automática via  
CresolCredi;**

**| Solicitação de Crédito via Sol;**

**| Aprovação automática;**



**CRESOL**